

Registro Geral de Imóveis

GUARATUBA — PARANÁ

Alceste Ribas de Macedo Filho

TITULAR
CPF Nº. 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA
-01-

Matrícula Nº. 22573

RUBRICA
[assinatura]

IMÓVEL: Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 266 (duzentos e sessenta e seis), da Planta Geral desta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 16,00 metros de frente para a Rua Londrina; por 38,00 metros de extensão pela lateral direita, com - frontando com uma travessa sem denominação, com a qual faz esquina pela lateral esquerda mede 35,00 metros, confrontando com o lote nº 11, de forma triangular; sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIOS: GILSON CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO - CPF 583.797. ' 899-20 e CI RG nº 1.696.811-0-PR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro elétrico e ILZE MARA ASSUNÇÃO KESIKOWSKI e seu marido JOÃO LUIS KESIKOWSKI- CPF 299.234.849-04, portadores, respectivamente, das CI RG nºs 1.696.816-1-PR e 1.300.934-1-PR, brasileiros, bióloga e empresário, residentes à Rua Voluntários da Pátria nº 11, aptº 703, em Curitiba-PR.....

REGISTRO ANTERIOR: R-2/23.805, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 22 de outubro de 1991.(a) *[assinatura]* Oficial.....

R-1/22.573 - Prot. 21.925, de 27.09.91- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Curitiba-PR, às fls. 147, do Livro nº 1077-N, em 06 de setembro de .. 1991, os proprietários Gilson Carlos de Oliveira Assunção e Ilze Mara Assunção Kesikowski e seu marido João Luis Kesikowski, já qualificados, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de **PEDRO WERNECK VIOLANI** - CPF 059.309.289-91 e CI RG nº 251.709-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Aurea Moreita Violani, brasileiro, industrial, residente à Rua Abrahão ' Kalil Fadel nº 181, em Curitiba-PR; pelo preço de Cr\$- 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº 2890/91. ITBI nº 5678. Custas: 450 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 22 de outubro de 1991.(a) *[assinatura]* Oficial.....RCN

AV-2/22.573 - Prot. 25.397, de 20.07.92- Conforme Mandado de Retificação, expedido pelo MM. Juízo de Direito desta Comarca, em 14 de maio de 1992, extraído dos Autos sob nº 09/92, de Retificação, deferido em 23.03.92, procede-se a esta averbação para corrigir as medidas e confrontações do imóvel constante da presente matrícula, o qual corrigido passa ser: Lote de terreno nº 10 (dez), da Quadra nº 266 (duzentos e sessenta e seis), da Planta Geral desta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 25,15 metros de frente para a Rua Londrina; por 38,25 metros de extensão pela lateral esquerda, de quem da rua olha o imóvel, confrontando com uma travessa sem denominação, com a qual faz esquina; pela lateral direita mede 35,00 metros, confrontando com o lote nº 09, de propriedade de Eugênio Bidas e na linha de fundos, onde mede 9,75 metros, confronta com o lote nº 11, de propriedade de Inácio Knaut. Custas: 28 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 07 de agosto de 1992.(a) *[assinatura]* Oficial.....RCN

AV-3/22.573 - Prot. nº 42.665 de 07/06/96: A requerimento firmado e consoante Certificado de Conclusão de Obras, expedida pela Prefeitura Municipal de Guaratuba-Pr, em 27/04/92, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi **EDIFICADA** uma residência em alvenaria com área construída de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº.
22573

CONTINUAÇÃO

117,10M² - A apresentou CND - INSS nº 447359 Série "F". - Custas: 150 VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 27 de Junho de 1996. (a) *[Assinatura]* Oficial. - MRS

AV.4/22.573 - Prot. nº 66.263 de 08/09/2.004: **RETIFICAÇÃO - DE NOME** - Conforme documentação comprobatória, procede-se a esta averbação para fazer constar que, por lapso, constou erroneamente no registro nº 01 (R-1) da presente matrícula o nome da proprietária como sendo: **Aurea Moreita Violani**, quando na realidade o certo, correto e verdadeiro é: **AUREA MOREIRA VIOLANI**, ficando inalterado os demais termos daquele registro. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 28 de Setembro de 2004.(a) *[Assinatura]* Oficial. - RFMS. -

R.5/22.573 - Prot. nº 66.263 de 08/09/2004: **COMPRA E VENDA** - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Vilas Bôas 2º Ofício de São José dos Pinhais-PR, às Fls. 149/150, do Livro nº 418-E, em 12/02/2004, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Pedro Werneck Violani, já qualificado anteriormente e sua mulher Aurea Moreira Violani, CPF/MF nº 466.570.709-00 e RG nº 264.611-0-PR, brasileira, do lar; **VENDERAM** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **ANA MARIA ZAGANEL**, CPF/MF nº 434.207.969-00, e RG nº 3.094.993-5-PR, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliada à Rua Alcídio Viana nº 1.320, centro na cidade de São José dos Pinhais-PR; pelo preço total de R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), já recebidos. - Isenta da CND/INSS conforme declaração constante da referida escritura. - **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO.** - Condições: não há. - ITBI nº 471009. - FUNREJUS: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais). - Custas: R\$-452,76 (4.312 VRC). - O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 28 de Setembro de 2004. (a) *[Assinatura]* Oficial. - RFMS. -

R.6/22.573 - Prot. nº 130.952 de 23/07/2020 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 23/07/2019 e auto de retificação de penhora, de 14/08/2019, extraídos dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5001897-48.2018.4.04.7000, 1ª VF de Curitiba, em que é exequente Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERÓ e executado Ana Maria Zagonel e outros, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 1.644.729,30. Custas: R\$ 249,67 (1294 VRC). Funrejus: R\$ 3.289,46. Guaratuba, 23 de julho de 2020. (a) *[Assinatura]* Rafael Scholze (Substituto). RS

SEGUE